



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Maio de 2022 - Edição: 578 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	4
COMAP - PORTO DO FORNO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
IDAC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
FIPAC	6
EXTRATOS	6
IPC	6
DIVERSOS	6



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Maio de 2022 - Edição: 578 - 7

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2022

ATA Nº 017 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA 001/2022, NA FORMA ABAIXO:
No dia dezessete de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00 horas, reúne-se a Comissão Técnica de Avaliação, designada pela portaria 1405/2022, composta por **DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS**, Matrícula 59.059; **VANESSA SCHUINDT CORREA**, Matrícula 56.590; **ALBERTO SUZANA MOREIRA**, Matrícula 9.264; **LEILA RAMOS CABRAL**, Matrícula 60.956; **FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA**, Matrícula 57.473; **LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO**, Matrícula 59.181, para fins de avaliação da documentação apresentada pela empresa **SONOSCAPE DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA**, CNPJ 09.720.238/0001-66, Sítio à Estrada Francisco da Cruz Nunes, 826, Itaipu, Niterói- RJ, representada pelo Srº Marco Aurelio Lacovelli de Souza, conforme solicitação de credenciamento impetrada através do processo administrativo 15.261, conforme Chamada Pública nº 001/2022 instituída no processo 15.047/2022. Dada a documentação apresentada, dá-se o seguinte quadro habilitatório:

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO	CUMPRIMENTO
7.2.1 SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	
1. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, devidamente preenchido com os dados do credenciante e ainda com os dados da presente chamada pública.	OK
7.2.2 - REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS	
1. PROCURAÇÃO, assinada por seu(s) representante(s) legal(is) na forma especificada no ato constitutivo NO CASO EM QUE A credenciante venha a ser representada no processo de solicitação de credenciamento por terceiro com a devida outorga de poderes expressos para o seu representante praticar os atos necessários ao presente credenciamento.	N/A
1. Carteira de identidade do representante ou procurador devidamente qualificado na forma do subitem anterior	N/A
7.2.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1. cópia de documento de identificação oficial dos sócios, com foto	OK
1. registro comercial, no caso de empresa individual	OK
1. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.	N/A
1. documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem.	N/A
1. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.	N/A
1. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.	N/A
1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);	OK
b) Cópia do alvará de localização e funcionamento atualizado;	OK
c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação. (Art. 29, II da Lei Federal 8666/93);	OK

d) Regularidade perante a Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a à d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;	OK
e) Regularidade perante a Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;	OK
e.1 caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;	OK
f) Regularidade perante a Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;	OK
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho por meio de Certidão Negativa de Débito Trabalhista ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT (alterada pela Lei Federal nº 12.440/11).	OK
h) Certidão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Art. 29, IV e V da Lei Federal 8666/93);	OK
7.2.5 - DECLARAÇÕES	
a) Declaração formal do representante legal da licitante, de que a empresa cumpre a legislação, não praticando ilícitos trabalhistas em face de trabalhadores menores, em obediência a Lei nº 9.854/99, e proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 16 (dezesseis) anos, e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;	OK
b) Declaração que a empresa não possui servidor público em seu quadro;	OK
c) Declaração de inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração;	OK
7.2.6 - DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
a) Certificado de inscrição e responsabilidade técnica nos conselhos regionais de fiscalização competente;	OK
b) Boletim de Ocupação emitido pelo serviço de vigilância Sanitária Municipal ou equivalente nos casos de Credenciamento de Média Complexidade;	OK
c) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;	OK
d) Responsável técnico pelo serviço; título de especialista ou residência na área do credenciamento pretendido e certificado de responsabilidade técnica no órgão competente;	OK
e) Relação dos profissionais com o respectivo horário de trabalho e indicação do CBO de cada categoria	OK
f) Cópia do diploma de todos os profissionais envolvidos nas ações a serem executadas;	OK
g) Cópia da carteira do Conselho Regional respectivo;	OK
h) Comprovantes de especialização para profissionais médicos: títulos de especialista emitido pela sociedade médica reconhecida ou residência médica na área de atuação.	OK
i) Declaração da Credenciada acerca da disponibilidade de atendimento, no que tange ao espaço físico e quantidade da demanda;	OK
j) Relação dos serviços e quantitativos que se propõe a realizar para Atenção Especializada , de acordo com os itens constantes dos Anexos deste Chamamento Público, ou seja, indicação do número do item e sua descrição e quantidades;	N/A
k) Relação dos serviços e quantitativos que se propõe a realizar para Hospital Geral de Arraial do Cabo , de acordo com os itens constantes dos Anexos deste Chamamento Público, ou seja, indicação do número do item e sua descrição e quantidades	OK
l) Declaração de ciência que os serviços a serem prestados ao Hospital Geral de Arraial do Cabo deverão ser realizados por seus próprios funcionários e equipamentos, no período de 72 horas, sem quaisquer ônus à administração pública.;	OK
1. Relação de equipamentos disponíveis, com descrição da capacidade de produção mensal dos serviços (se a empresa for prestar serviço no Hospital deverá apresentar fotos dos aparelhos);	OK
Todos documentos conforme exigido no item 7.1 do edital se encontram autenticados.	OK

Após análise dos autos e conforme planilha acima todos os documentos se encontram em conformidade com o exigido no edital.

A Comissão Especial de Credenciamento, informa que não será necessário realizar visita técnica na instalação, pois a empresa está se credenciando para prestação serviço em local cedido pelo Fundo Municipal de Saúde de Arraial do Cabo.

Diante da documentação apresentada nos autos e do Ato de Vistoria que constatou a aptidão da empresa **SONOSCAPE DIAGNÓSTICO MÉDICOS LTDA** para prestação de serviços complementares de saúde, aqui compreendidos as Ações de Promoção e Prevenção em Saúde,



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Maio de 2022 - Edição: 578 - 7

Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e ações complementares da atenção à Saúde para atender aos munícipes, mediante os preços fixados na **TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP**, a comissão Técnica **DEFERE O CREDENCIAMENTO** dos exames do quadro abaixo:

RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA
RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO
RADIOGRAFIA DE MAO
RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)
RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)
RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO
RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA
RADIOGRAFIA DE BACIA
RADIOGRAFIA DE CALCANEIO
RADIOGRAFIA DE COXA
RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE
RADIOGRAFIA DE PERNA
RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES
RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)
RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL
RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE LARINGE
RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)
RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)
RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)
RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)
RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)

RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR
RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)
RADIOGRAFIA DE ESOFAGO
RADIOGRAFIA DE ESTERNO
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)
RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)
RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO
RADIOGRAFIA DE BRACO
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA
RADIOGRAFIA DE COTOVELO
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO/FLEXÃO)
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/DINAMICA
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/OBLIQUAS)
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL /DINAMICA
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA
RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLIQUA)
RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL)
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP+LATERAL+AXIAL)
RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP+OBLIQUA+3 AXIAIS)
RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA)
RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA+INSPIRAÇÃO+EXPIRAÇÃO+LATERAL)
RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA+LATERAL+OBLIQUA)
ULTRASSONOGRAFIA
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL
ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL
ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)
ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMIN
ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Maio de 2022 - Edição: 578 - 7

ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE
ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA
ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL
ULTRASSONOGRRAFIA GLANDULAS SALIVÁRIAS
ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA
ULTRASSONOGRRAFIA MÚSCULO ESQUELÉTICO
ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL
ULTRASSONOGRRAFIA PARÓTIDAS SUBMANDIBULARES
ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES
ULTRASSONOGRRAFIA PÊNIS (S/ FÁRMACO DE INDUÇÃO)
ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO INGUINAL
ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO CERVICAL
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSLUCÊNCIA NUCAL
ULTRASSONOGRRAFIA VIAS BILIARES
ULTRASSONOGRRAFIA COM/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO
ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEM C/ DOPPLER HEPÁTICO OU RENAL
ULTRASSONOGRRAFIA AORTA E ILÍACAS C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA AORTA E RENAIAS C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÕES C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA MAMÁRIA C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA TIREOIDE C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA VENOSO CERVICAL C/ DOPPLER
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (MEMBROS SUPERIORES)
ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (MEMBROS INFERIORES)
TOMOGRRAFIA COM CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE ÓRBITA C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÓCCIX C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME SUPERIOR C/CONTRASTE

TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOME TOTAL C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA VIAS URINÁRIAS C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA SEIOS DA FACE C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA ATM C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA FARINGE/LARINGE/PESCOÇO C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA MASTÓIDE/OUVIDO C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA SELA TÚRCICA C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULAÇÃO (OMBROS, COTOVELOS, PUNHOS) C/CONTRASTE
TOMOGRRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS (BRAÇOS, FÊMUR, MÃO) C/CONTRASTE

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS Matrícula 59.059
PRESIDENTE

ALBERTO SUZANA MOREIRA
Matrícula 9.264
MEMBRO

LETICIA CAVALCANTE LIXA LODI NETTO
Matrícula 59.181
MEMBRO

VANESSA SCHUINDT CORREA Matrícula 56.590
MEMBRO

LEILA RAMOS CABRAL
Matrícula 60.956
MEMBRO

FABRICIO EDUARDO BARRETO ROCHA Matrícula 57.473
MEMBRO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 179/2022
PROCESSO N°. 569/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: VIA OCEÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço no ramo de reparação de veículos automotores, especializada(s) em manutenção preventiva e/ou corretiva com a necessária reposição de peças originais ou genuínos e acessórios em mecânica, elétrica-eletrônica, funilaria, vidraçaria, hidráulica, pneumática, refrigeração,



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Maio de 2022 - Edição: 578 - 7

lanternagem, pintura, borracharia (inclusive pneus), suspensão, lubrificação, estofaria, tapeçaria, serviço de direção e roda (alinhamento da direção, cambagem, balanceamento e desempenho de rodas e desempenho de colunas), necessários à operação eficiente e segura da frota de veículos da Secretaria.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: . O presente contrato terá o tempo contratual de **12 (doze) meses**, a contar a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.446,27 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 663/2022

OBJETO

: Contratação de serviços de Água e Esgoto para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e as Sedes da Guarda Ambiental do Município.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: PROLAGOS S/A – CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE AGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: O teto global é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Concessionária Exclusiva de Serviço Público .

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 24 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO

Jorge Augusto da Costa Oliveira

DECRETOS

DECRETO Nº 3.653 DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Cidadania, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.533.426,17** (três milhões, quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	1075	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.33.00.00	R\$ 30.000,00
0	1079	02.014.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 83.240,00
52	513	07.001.002.08.244.0014.2046	4.4.90.52.00.00	R\$ 60.000,00
0	215	02.012.001.06.243.0014.2091	3.3.90.39.00.00	R\$ 189.574,50
0	216	02.012.001.15.452.0010.2021	3.3.90.30.00.00	R\$ 10.425,50
0	348	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.93.00.00	R\$ 900,00
48	323	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.32.00.00	R\$ 1.993,20
48	1204	05.001.002.10.302.0006.1017	4.4.90.52.00.00	R\$ 143.200,00
74	1118	05.001.002.10.302.0006.1039	4.4.90.52.00.00	R\$ 2.180,00
48	1157	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 408.000,00
48	1170	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 9.600,00
48	356	05.001.002.10.302.0006.2146	3.3.90.08.00.00	R\$ 20.000,00
4	359	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.04.00.00	R\$ 765.000,00
48	364	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.91.13.00.00	R\$ 74.000,00
48	354	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.91.13.00.00	R\$ 154.000,00
47	698	18.001.001.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 300.000,00
47	700	18.001.001.12.361.0018.2081	3.1.90.13.00.00	R\$ 140.000,00
47	702	18.001.001.12.361.0018.2081	3.1.91.13.00.00	R\$ 100.000,00
47	704	18.001.001.12.365.0018.2076	3.3.90.30.00.00	R\$ 60.000,00
47	711	18.001.001.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 200.000,00
47	713	18.001.001.12.365.0018.2082	3.1.90.13.00.00	R\$ 100.000,00
47	716	18.001.001.12.365.0018.2083	3.1.90.04.00.00	R\$ 100.000,00
0	577	09.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 55.000,00
0	575	09.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 8.500,00
65	193	02.012.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 17.812,97
0	1069	19.001.001.14.453.0014.2123	3.3.90.39.00.00	R\$ 500.000,00
		T O T A L....		R\$ 3.533.426,17

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 3.533.426,17** (três milhões, quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
0	1092	02.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 30.000,00
0	1080	02.014.002.04.126.0001.2028	3.3.90.39.00.00	R\$ 83.240,00
52	506	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.30.00.00	R\$ 60.000,00
0	210	02.012.001.06.181.0011.2092	3.3.90.39.00.00	R\$ 700.000,00
48	1103	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 562.793,20
74	369	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.180,00
4	297	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 765.000,00
48	298	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.11.00.00	R\$ 248.000,00
0	393	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.92.00.00	R\$ 900,00
47	696	18.001.001.12.361.0018.2075	4.4.90.51.00.00	R\$ 200.000,00
47	697	18.001.001.12.361.0018.2075	4.4.90.52.00.00	R\$ 270.000,00
47	705	18.001.001.12.365.0018.2076	3.3.90.38.00.00	R\$ 50.000,00
47	706	18.001.001.12.365.0018.2076	4.4.90.51.00.00	R\$ 50.000,00
47	707	18.001.001.12.365.0018.2076	4.4.90.52.00.00	R\$ 190.000,00

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Maio de 2022 - Edição: 578 - 7

47	709	18.001.001.12.365.0018.2077	3.3.90.39.00.00	R\$ 30.000,00
47	710	18.001.001.12.365.0018.2077	4.4.90.52.00.00	R\$ 180.000,00
47	731	18.001.001.12.367.0018.2079	4.4.90.52.00.00	R\$ 30.000,00
0	610	09.001.001.18.541.0015.2042	3.3.90.30.00.00	R\$ 9.500,00
0	611	09.001.001.18.541.0015.2042	3.3.90.39.00.00	R\$ 9.500,00
0	612	09.001.001.18.541.0015.2042	4.4.90.52.00.00	R\$ 500,00
0	616	09.001.001.18.541.0015.2059	3.3.90.30.00.00	R\$ 4.500,00
0	617	09.001.001.18.541.0015.2059	3.3.90.36.00.00	R\$ 4.500,00
0	618	09.001.001.18.541.0015.2059	3.3.90.39.00.00	R\$ 4.500,00
0	619	09.001.001.18.541.0015.2059	4.4.90.52.00.00	R\$ 4.500,00
0	622	09.001.001.18.541.0015.2061	3.3.90.30.00.00	R\$ 4.500,00
0	623	09.001.001.18.541.0015.2061	3.3.90.39.00.00	R\$ 4.500,00
0	624	09.001.001.18.541.0015.2061	4.4.90.52.00.00	R\$ 500,00
0	632	09.001.001.18.541.0015.2068	3.3.90.30.00.00	R\$ 4.500,00
0	633	09.001.001.18.541.0015.2068	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.500,00
0	634	09.001.001.18.541.0015.2068	4.4.90.52.00.00	R\$ 9.500,00
65	194	02.012.001.04.122.0001.2003	4.4.90.51.00.00	R\$ 8.330,43
65	195	02.012.001.04.122.0001.2003	4.4.90.52.00.00	R\$ 9.482,54
				R\$ 3.533.426,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

COMAP - PORTO DO FORNO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
CNPJ Nº 02.824.158/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 05/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2022 - ADITAMENTO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
CONTRATADA: M DE LIMA PINTO SEGURANÇA LTDA.
CNPJ Nº: 26.926.245/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 29, II, DA LEI Nº 13.303/16
VALOR GLOBAL: 9.696,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 MESES

VIGÊNCIA: 23/03/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

CNPJ Nº 02.824.158/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 08/2021

TERMO DE ADITAMENTO Nº03/2022 - ADITAMENTO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
CONTRATADA: EDSON BRAZ DE SOUZA – SEGSAT SEGURANÇA ELETRÔNICA.
CNPJ Nº: 31.364.237/0001-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO CFTV E TELEFONIA PABX.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 29, II, DA LEI Nº 13.303/16
VALOR GLOBAL: 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 MESES
VIGÊNCIA: 30/04/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor Presidente

IDAC

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo nº 032/2022
O Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, com sede na Rua Rebeche, snº, Praia Grande, Arraial do Cabo, inscrito no CNPJ nº 17.662.915/0001-65, neste ato representado pelo Presidente, devidamente

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Maio de 2022 - Edição: **578 - 7**

nomeado por meio da Portaria nº 019/2021, Rafael Grego de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 083.231.367-00, portador do RG nº 12.256.915-5, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 004/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no dia 12/04/2022, processo administrativo nº 032/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital nº 007/2022, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 3.271/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços em favor da Empresa ULTRAMAR COMÉRCIO DE PESCADO E GELO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.683.282/0001-98, com sede Rua Nilo Peçanha, 38 – Praia dos Anjos - Arraial do Cabo CEP 28930.000, neste ato representada por ELIAS PESSOA DE MELLO

, portador do RG nº 12.152.365-8, DETRAN/RJ, inscrito (a) no CPF sob o nº 391.055.127-00 para a eventual locação de caminhão poliguindaste duplo com caçambas, conforme teor do Termo de Referência nº 010/2022, Anexo I do Edital nº 007/2022 do Pregão Presencial nº 004/2022 e Ata da sessão do pregão mencionado, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDEQ	CUSTO MENSAL POR ITEM
01	Caminhão com capacidade mínima de 5t, motor movido a diesel potência mínima 150cv, equipado com poliguindaste duplo, com tração articulada para carregamento de 02 caçambas estacionárias capacidade de 5m³, parâmetro traseiro através de cilindros hidráulicos com acionamento independente e sapata traseira tipo rôdãna.	mês	2,0	37.405,00
02	Caçamba de aço com 5m³, para retirada de entulho, inclusive transporte e descarga, atacad.	mês	40,00	6.223,00
CUSTO MENSAL SEM BDI				43.628,00
BDI 15,29%				6.676,72
VALOR MENSAL				50.299,72
VALOR GLOBAL (12 MESES)				603.594,64
Valor por extenso : Seiscientos e três mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos				
MARCA/MODELO	VW/12.140 / MB / 1318L / CAÇAMBA 5m³ KABI			

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, contada a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o IDAC não fica obrigado a firmar as contratações.

3.3 A presente Ata poderá ter seu prazo de vigência prorrogado por igual período, nos termos do Decreto 3.272/2021.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de preços é destinada ao Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pelo IDAC, na pessoa do seu Presidente.

4.2. As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pelo ordenador de despesas.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. Caso a empresa classificada em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.2. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

6.2. O Sr. Adilson Barros de Souza, atuará como Fiscal da presente ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida, segue assinada pelas partes e encaminhada cópia aos licitantes adjudicatários do objeto.

Arraial do Cabo, 25 de maio de 2022

Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC

Empresa vencedora

Testemunhas : _____

FIPAC

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº 006/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: MEU MENU RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 40.790.237/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas

Prazo do aditivo: 01/04/2022 a 01/06/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 24 de maio de 2022.

**Rodrigo de Jesus Felix
Presidente**

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 25 de Maio de 2022 - Edição: **578 - 7**

IPC

DIVERSOS

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a DVALONI CONSULTORIA LTDA., em conformidade com o disposto na Lei 14.133. Art. 75, inciso II.

Objetivo: O objeto deste contrato contratação de empresa especializada para realização de Censo Previdenciário (cadastramento e recadastramento) com coleta de informações de documentação e de características dos servidores Ativos efetivos, da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo e da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, com análise populacional e visitas aos Órgãos Municipais, de acordo com orientações do Ministério do Trabalho e Previdência - Secretaria de Previdência - SPREV, para atualização da base de dados.

Valor Global: R\$ 53.700,00 (Cinqüenta e três mil e setecentos reais)

Parcelas: 2 (duas) R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta reais)

Processo: 059/IPC/2022

Contrato: 006/IPC/2022

Arraial do Cabo, 25 de Maio de 2022.
Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente